

jeto consiste em "execução de obras de pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viaduto e iluminação pública - DEMOB I, no município de Volta Redonda/RJ.", pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2461692

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000569/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 51/2023/SEIC/ASSJUR (47899544) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretária de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a sociedade empresária SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na Construção de Ponte no eixo Norte - Sul - DEMOB III, no município de Volta Redonda/RJ, pelo prazo de 300 (trezentos) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2461693

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000887/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 75/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de estabilização de encosta da rua diamantina situada em Andrade Araújo, com elaboração de projeto executivo no Município de Belford Roxo / RJ, em favor da empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 7.164.319,69 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Id: 2461599

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/001159/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 069/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem urbana, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo de logradouros públicos do Bairro Vila Camarim - Queimados - RJ, em favor da empresa STATED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SA, no valor total de R\$ 6.784.130,44 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2461600

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI E-17/001/2008/2014 - Consubstanciado no 55/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (47997994) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 022/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução de obras de micro drenagem e pavimentação em diversos logradouros do Bairro Austin, Município de Nova Iguaçu - RJ", pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Contrato, em seu parágrafo segundo, que determina que os prazos somente se iniciam ou vencem em dia de expediente no órgão ou entidade, e que o presente contrato venceria no final de semana (04/03/2023), o prazo final deste vigora até a presente data (06/03/2023).

Id: 2461820

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONALDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI E-170004/000431/2023 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 12 (doze) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado ALCIR FERNANDO MARTINAZZO, Engenheiro, ID. 19194773, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-170004/000387/2022 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 12 (doze) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado ANTONIO GUSTAVO DA VEIGA CABRAL PINTO, Engenheiro. ID. 20589530, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI E-170004/000072/2023 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 12 (doze) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado HÉLIO ALVES PEIXOTO JUNIOR, Engenheiro, ID. 28226933, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2461660

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 300 DE 03 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E DÁ OUTRAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede situada na Rua Regente Feijó nº 07, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, bem assim o teor do que consta do processo administrativo nº SEI-E-19/014/886/2014:

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 26 do Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- o constante dos autos do processo nº SEI E-19/014/886/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do ITERJ:

Edney Pires Salles de Assis - Presidente, Auxiliar Técnico II - ID Funcional nº 5121186-6;

Jorge Magno Quiares da Silva Soares - Membro, cargo: Gerente de Administração e Finanças, ID Funcional nº 5120462-2;

José Jeovan dos Santos - Membro, cargo: Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional nº 562699-4;

Michel Sotelo Marques - Membro, cargo: Assistente II, ID Funcional nº 5127541-4.

Art. 2º - Ao servidor Jorge Magno Quiares da Silva Soares - Membro, cargo: Gerente de Administração e Finanças, ID Funcional nº 5120462-2, é conferida a qualidade de Presidente substituto, de modo a substituir o Presidente em eventuais impedimentos.

Art. 3º - O mandato dos servidores ora designados é de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período imediatamente posterior, salvo decisão justificada do Titular do ITERJ.

Art. 4º - Após a publicação deste ato normativo, cópias da presente Portaria deverão ser encaminhadas a Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG) e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 26/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente do ITERJ

Id: 2461544

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/003843/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 42913056), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 42969059, 43168854), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no Contrato nº 007/2021, no valor de R\$ 609.747,40 (seiscentos e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a cargo da empresa IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a execução das "obras de complementação da RJ-163 - Trecho: Penedo - Capelinha, com restauração, implantação de acostamento e 3ª faixa, e construção de 2 (duas) pontes e alargamentos e reforço de outra, com extensão de 11,46 KM", vinculado ao Processo nº SEI-E-17/206.095/2012, fundamentado no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2461707

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000374/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, cujo objeto é: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto, utilizados nas galerias de águas pluviais, drenagens e coleta de esgoto nas vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas de rodagem", bem como conforme o exposto na manifestação da Coordenadoria de Licitação desta FUNDAÇÃO DER-RJ (SEI 47957201), **CONHEÇO** o recurso e **NEGO** provimento, mantendo a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA INABILITADA.

Id: 2461842

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITOATO DO DIRETOR
DE 01.03.2023

DESIGNO com efeitos a contar de 01/03/2023, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem, para fins de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, a execução dos "SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS E ACESSOS SOB JURISDIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ", a cargo do CONSÓRCIO RODOVIÁRIO MAS, objeto do Processo nº SEI-E-17/203.287/2012, Concorrência Pública - ALC: 014/2012, Contrato nº 016/2013, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000378/2023.

	Matrícula	ID
Paulo Roberto Lopes Netto (Chefe Serv./SSI)	13/71.015	3560732-7
Luciano Lucas Müller (Superintendente/SSI)	13/55.903	2835056-1
Luís Roberto Silva (Diretor Divisão/DFD)	13/91.179	4383286-5


Id: 2461708

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h


 (21) 2717-7840
0800-284-4675

 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria


Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 17h

 (21) 2717-5463

 ouvidoria@ioerj.rj.gov.br


Publicações no D.O.

Agência Rio

 (21) 2332-6549

 agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

 (21) 2717-4427

 agenit.ioerj@gmail.com

